

A empresa JD CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.766.023/0001-19, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar a presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, em razão da exigência de qualificação técnica referente ao item “GALERIA TÉCNICA COM 16 DUTOS PVC D=100 MM, DIMENSÕES (0,85 X 1,35M), COM ENVELOPE DE CONCRETO (M)”, constante do Termo de Referência do processo licitatório em epígrafe, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I — DA EXIGÊNCIA RESTRITIVA PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência estabelece, como parcela de maior relevância técnica, a execução de “GALERIA TÉCNICA COM 16 DUTOS PVC D=100 MM”.

Conforme item 1.2 do próprio Termo de Referência, a solução possui a finalidade específica de abrigar infraestrutura subterrânea destinada à alimentação dos postes de iluminação pública e da iluminação cênica do empreendimento.

Todavia, a exigência editalícia, da forma como redigida, restringe indevidamente a competitividade ao vincular a comprovação técnica à nomenclatura específica “galeria técnica” e à reprodução literal da solução prevista no anteprojeto.

II — DA AUSÊNCIA DE PADRONIZAÇÃO DA NOMENCLATURA “GALERIA TÉCNICA”

A expressão “galeria técnica”, tal como utilizada no Termo de Referência, não constitui nomenclatura padronizada nacionalmente para obras de infraestrutura elétrica urbana, sendo sua utilização mais recorrente em contratações específicas desenvolvidas no Estado da Bahia.

Observa-se, inclusive, que as principais bases de dados e referências de custos utilizadas nacionalmente, como SINAPI, ORSE e SICRO, não adotam de forma padronizada a nomenclatura “galeria técnica” para esse tipo de solução.

Nesses referenciais, serviços tecnicamente equivalentes são usualmente registrados como:

- redes subterrâneas;
- infraestrutura enterrada;
- alimentadores elétricos subterrâneos;
- implantação de eletrodutos;

- linhas subterrâneas para iluminação pública.

Dessa forma, limitar a comprovação da qualificação técnica exclusivamente à nomenclatura “galeria técnica” pode resultar na desconsideração indevida de acervos técnicos plenamente compatíveis com o objeto licitado.

III — DA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

A complexidade técnica efetivamente relevante do objeto está relacionada à execução de infraestrutura subterrânea para passagem e proteção de cabos elétricos, abrangendo atividades como:

- escavação de valas;
- implantação de eletrodutos;
- instalação de alimentadores subterrâneos;
- passagem de cabos;
- recomposição urbana;
- tratamento de interferências;
- compatibilização com redes existentes.

Assim, a capacidade técnica necessária ao objeto está diretamente vinculada à execução de redes subterrâneas destinadas à alimentação elétrica e iluminação pública, independentemente da nomenclatura utilizada no acervo técnico apresentado.

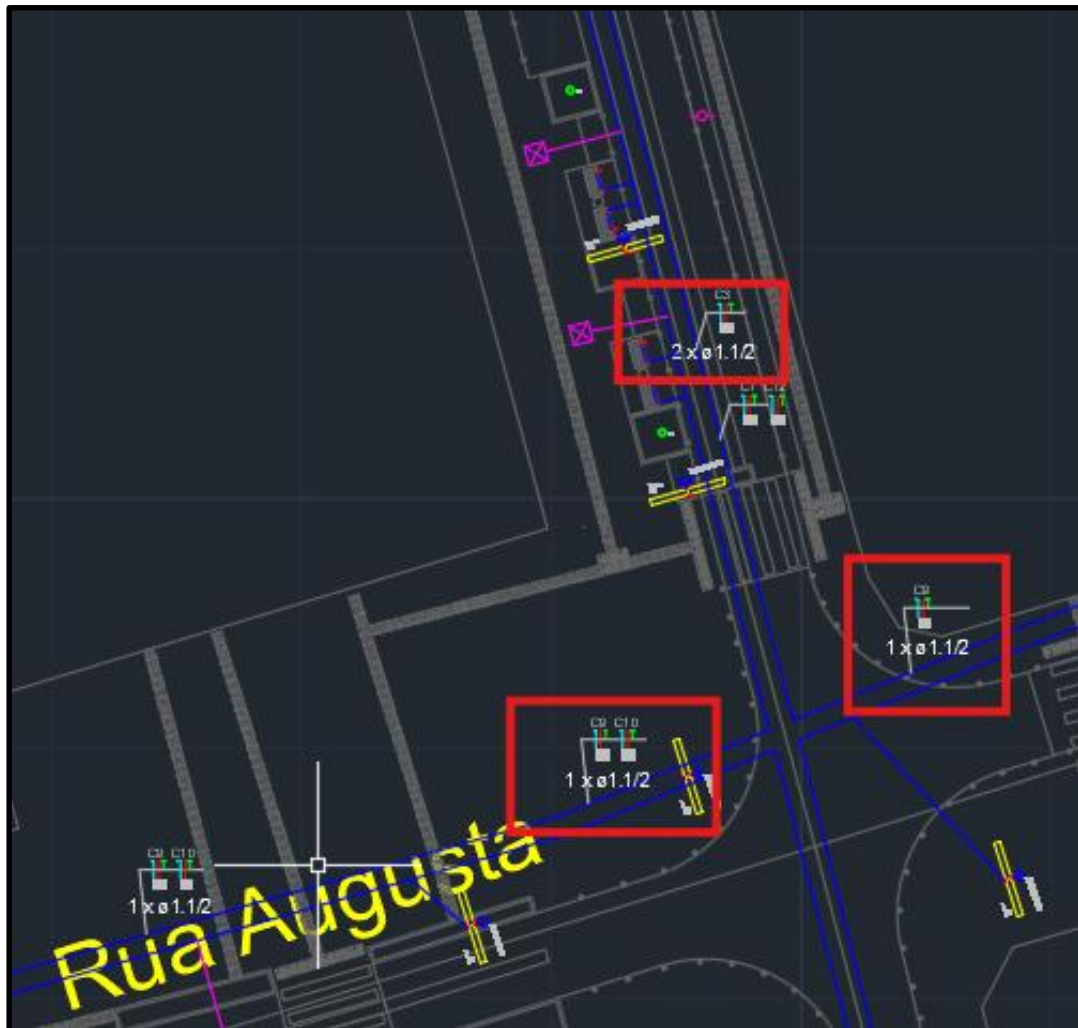
Os acervos técnicos apresentados pela impugnante demonstram execução de rede elétrica subterrânea com instalação de eletroduto flexível corrugado PEAD/PVC destinado à alimentação elétrica e iluminação pública, possuindo compatibilidade técnica e operacional com a finalidade da solução prevista no edital.

IV — DO SUPERDIMENSIONAMENTO DA SOLUÇÃO PREVISTA NO ANTEPROJETO

Verifica-se, ainda, que o quantitativo de 16 dutos de 100 mm previsto no Termo de Referência encontra-se tecnicamente superdimensionado, em relação às cargas elétricas e à demanda operacional previstas para o empreendimento.

Inclusive, no desenvolvimento do projeto básico elaborado por esta empresa, o dimensionamento das cargas destinadas à alimentação dos postes de iluminação pública, iluminação cênica, bancos com USB e demais equipamentos previstos indicou a necessidade técnica de apenas 1 a 2 dutos PEAD de 50 mm, sendo 4 vezes menor sua área da seção em relação a um tubo de 100mm,

mantendo-se plenamente atendidas as condições operacionais da infraestrutura elétrica projetada.



Tal situação demonstra que a complexidade técnica da solução não decorre exclusivamente da quantidade nominal de dutos prevista no anteprojeto, mas principalmente da capacidade operacional de executar infraestrutura subterrânea para alimentação elétrica e iluminação pública.

Além disso, tratando-se de contratação integrada, o dimensionamento definitivo da solução depende do posterior desenvolvimento do projeto executivo, razão pela qual não se mostra tecnicamente razoável exigir reprodução literal da configuração prevista no anteprojeto para fins de comprovação da capacidade técnica operacional.

V — DA RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE

A manutenção da exigência nos moldes atualmente previstos pode restringir indevidamente a competitividade do certame, em afronta aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Isso porque a interpretação restritiva da exigência poderá afastar empresas plenamente capacitadas tecnicamente, que possuam experiência comprovada na implantação de redes subterrâneas e infraestrutura elétrica enterrada para iluminação pública, apenas por utilizarem nomenclaturas distintas da expressão.

VI — DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a impugnante:

a) seja esclarecido e reconhecido que, para fins de comprovação da qualificação técnica do item “galeria técnica”, serão aceitos atestados e CATs que comprovem execução de rede elétrica subterrânea para alimentação elétrica/iluminação pública, com **“serviço de instalação de eletroduto flexível corrugado PEAD/PVC”**, ainda que registrados sob nomenclatura distinta de “galeria técnica”.

Exemplo de serviço constante do acervo técnico apresentado:

2.4	IMPLANTAÇÃO - ALIMENTADORES ELÉTRICOS		
2.4.1	Cabo de cobre flexível isolado, 6 / 10 / 16 / 25 / 50 / 70 / 120 mm ² , antichama 0,6/1,0 kv - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	5.000,25
2.4.2	Eletroduto flexível corrugado, PEAD, DN 50 / 100 - fornecimento e instalação. af_12/2021	M	1.312,57
2.4.3	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m. af_12/2020	UN	13,00
2.4.4	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	M3	189,60
2.4.5	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. af_05/2016	M3	56,70
2.4.6	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	M3	132,89
2.4.7	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m ³ e pá carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m ³ , peso operacional 11632 kg	M3	73,71
2.4.8	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	M3XKM	737,18
2.4.9	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , antichama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	150,84
2.4.10	Cabo de cobre flexível isolado, 4 / 35 / 95 / 150 / 185 / mm ² , antichama 0,6/1,0 kv - fornecimento e instalação. af_12/2021	M	2.533,80
2.4.11	Eletroduto rígido soldável, PVC, DN 20 / 25 mm - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	M	234,03

b) seja esclarecido que, para fins de comprovação do quantitativo exigido para o item “galeria técnica”, serão aceitos atestados e CATs que comprovem execução de rede elétrica subterrânea para alimentação elétrica/iluminação pública, com **“instalação de eletroduto flexível corrugado PEAD/PVC”**, sendo o quantitativo aferido pela extensão executada de eletrodutos implantados, ainda que os serviços estejam registrados sob nomenclatura distinta de “galeria técnica”.

Adicionalmente, considerando os quantitativos constantes nos itens 2.4.2 e 2.3.2 do acervo técnico apresentado, cuja soma totaliza 2.465,57 metros de eletroduto flexível corrugado PEAD DN 50/100 instalado, sendo que o exigido é 1.340,47 metros, requer-se esclarecimento expresse acerca da possibilidade de utilização de referido quantitativo para fins de atendimento da exigência quantitativa prevista para o item “galeria técnica”.

2.4	IMPLANTAÇÃO - ALIMENTADORES ELÉTRICOS		
2.4.1	Cabo de cobre flexível isolado, 6 / 10 / 16 / 25 / 50 / 70 / 120 mm ² , antichama 0,6/1,0 kv - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	5.000,25
2.4.2	Eletroduto flexível corrugado, PEAD, DN 50 / 100 - fornecimento e instalação. af_12/2021	M	1.312,57
2.4.3	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m. af_12/2020	UN	13,00
2.4.4	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	M3	189,60
2.4.5	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. af_05/2016	M3	56,70
2.4.6	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	M3	132,89
2.4.7	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m ³ e pá carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m ³ , peso operacional 11632 kg	M3	73,71
2.4.8	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m ³ xkm). af_07/2020	M3XKM	737,18
2.4.9	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , antichama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	150,84
2.4.10	Cabo de cobre flexível isolado, 4 / 35 / 95 / 150 / 185 / mm ² , antichama 0,6/1,0 kv - fornecimento e instalação. af_12/2021	M	2.533,80
2.4.11	Eletroduto rígido soldável, PVC, DN 20 / 25 mm - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	M	234,03

2.3	IMPLANTAÇÃO - ALIMENTADORES ELÉTRICOS		
2.3.1	Cabo de cobre flexível isolado, 6/10/25/50/70/120 mm ² , antichama 0,6/1,0 kv - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	5.701,00
2.3.2	Eletroduto flexível corrugado, PEAD, DN 50 / 100 - fornecimento e instalação. af_12/2021	M	1.153,00
2.3.3	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m. af_12/2020	UN	8,00
2.3.4	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 1x1x0,6 m. af_12/2020	UN	3,00
2.3.5	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	M3	230,60
2.3.6	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. af_05/2016	M3	68,98
2.3.7	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	M3	161,62
2.3.8	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m ³ e pá carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m ³ , peso operacional 11632 kg	M3	89,68
2.3.9	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	M3XKM	896,77

c) subsidiariamente, caso a Administração entenda que somente serão aceitos atestados e CATs que contenham expressamente a nomenclatura “galeria técnica” ou que reproduzam exatamente a configuração prevista no anteprojeto, requer-se a retificação do edital e do Termo de Referência, por potencial restrição indevida à competitividade, considerando que serviços tecnicamente equivalentes de infraestrutura subterrânea elétrica são usualmente registrados sob outras nomenclaturas nos acervos técnicos e nas principais referências nacionais de engenharia.

Nestes termos.

Pedimos deferimento.

JD CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ nº 20.766.023/0001-19